# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei do Legislativo nº 065/2020** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Declara zona residencial e comercial, com restrições, a Rua Armando Geraldo Massaro, no bairro Jardim Lucas Teixeira.

Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

**PARECER FAVORÁVEL**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de setembro de 2.020.

**PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO**

**RUI NOVA ONDA**

**GÉRSON ARAÚJO**

# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

**Projeto de Lei do Legislativo nº 065/2020** – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio* – Declara zona residencial e comercial, com restrições, a Rua Armando Geraldo Massaro, no bairro Jardim Lucas Teixeira.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de setembro de 2.020.

**LUÍS CARLOS DOMICIANO**

**JOÃO LUÍS MORETTO**

**JOÃO BATISTA COSTA**

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

29/09/2020
APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 65/2020**

"Declara zona residencial e comercial, com restrições, a Rua Armando Geraldo Massaro, no bairro Jardim Lucas Teixeira"

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

**Art. 1º** - Fica declarada zona residencial e comercial, com restrições, a Rua Armando Geraldo Massaro, no bairro Jardim Lucas Teixeira.

Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de setembro de 2.020.

COMISSÕES
Justiça e Redação
DATA, 21/09/2020
PRESIDENTE

**CLAUDINEI DAMALIO**
**VEREADOR - PSD**

**JUSTIFICATIVA:** Apresento esta propositura para que seja providenciado a permissão para a abertura de estabelecimentos comerciais na referida via pública.

Saliento que o referido bairro é distante do centro comercial de nossa cidade e a presença do comércio naquele local facilitaria a vida da comunidade.

Ressalto também a grande dificuldade que as pessoas estão tendo em encontrar emprego em nossa cidade, o que tem gerado grandes conflitos sociais, sendo que a abertura do próprio negócio tem sido o modo encontrado por diversas famílias para saírem dessa crise.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas na aprovação desse projeto.

25/10/20
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO
PRESIDENTE